

## EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 113, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO, ESTABELECENDO O PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROC: 3368, PL 113/2023 – AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Art. 1º** Fica integrante inescusável na Funcional Programática **15 451 2011 1410-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Construção do Prédio do Poder Legislativo - ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 51 - FONTE: 15000000010000 - FICHA: 20240788, o valor de R\$ 5.299.806,88 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO**, no anexo do Projeto de Lei nº 113/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araguaína – TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta emenda impositiva será incorporada ao projeto a partir de sua aprovação e entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Vereadores -



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A mudança da sede do Poder Legislativo é algo que demanda um imediato movimento quando observado que o atual prédio não comporta mais a estrutura administrativa e parlamentar necessárias ao pleno atendimento do interesse público e da população.

A melhoria de infraestrutura também é um importante índice para que a Câmara acompanhe a evolução administrativa, social, política e cultural atualmente vivenciada no município de Araguaína.

Ademais, o atual prédio possui localização que não permite estacionamentos, bem como prejudicada a acessibilidade, importante ponto para o exercício pleno da cidadania.

Assim sendo, a busca da Câmara Municipal em oferecer a seus servidores, membros e população melhores instalações demonstra o anseio buscado pela eficiência, tal como princípio exigido no texto da Constituição Federal.

Diante destes argumentos, a importância destinada às emendas impositivas dos parlamentares é integralmente destinada à construção do novo prédio do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, rogo aos nobres colegas desta casa o acolhimento da presente emenda.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Vereadores -

